



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
GESTÃO 2017 / 2020

**PORTARIA Nº 011/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede gratificações a servidores que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 518, art. 22 da Lei Municipal nº 1.087/07 e Lei 705/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação por Encargo de Função de 75%(setenta e cinco por cento) aos seguintes servidores, nomeados nos respectivos cargos:

- a) Divino Elson de Paiva, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Planejamento Estratégico e Fomento;
- b) Edilson Lázaro Batista, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Limpeza Pública;
- c) Iris Aparecido Batista, nomeado no cargo comissionado de Assessor de Comunicação;
- d) João Paulo Cândido Mendonça, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- e) José Braz Correia, nomeado no cargo comissionado de Chefe de Gabinete;
- f) José Macedo e Silva, nomeado no cargo comissionado Assessor Especial de Gabinete;
- g) Kemps Luiz Cruvinel, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Compras;
- h) Lindomar Evangelista de Lima, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Esporte e Lazer;
- i) Rejane Borges da Rocha Castro, nomeada no cargo de Superintendente de Planejamento e Administração;



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
GESTÃO 2017 / 2020

**Parágrafo único.** A base de cálculo para a aplicação do percentual da gratificação concedida no *caput* será o salário base do servidor.

**Art. 2º.** Conceder Gratificação de Produtividade de 72% (setenta e dois por cento) aos seguintes servidores, com os seus respectivos cargos:

- a) Divino Elson de Paiva, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Planejamento Estratégico e Fomento;
- b) Edilson Lázaro Batista, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Limpeza Pública;
- c) João Paulo Cândido Mendonça, nomeado no cargo de Superintendente Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- d) Kempes Luiz Cruvinel, nomeado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Compras;
- e) Lindomar Evangelista de Lima, lotado no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Esporte e Lazer;

**Art. 3º.** Conceder Gratificação de Produtividade de 83% (oitenta e três por cento) ao servidor José Braz Correia, nomeado no cargo comissionado de Chefe de Gabinete;

**Art. 4º.** Conceder Gratificação de Produtividade de 65% (sessenta e cinco por cento) ao José Macedo e Silva, nomeado no cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete;

**Art. 5º.** Conceder Gratificação de Produtividade de 15% (trinta e cinco por cento) ao servidor Iris Aparecido Batista, nomeado no cargo comissionado de Assessor de Comunicação.

**Art. 6º.** Conceder Gratificação de Produtividade de 100% (cem por cento) à servidora Rejane Borges da Rocha Castro, nomeada no cargo comissionado de Superintendente de Planejamento e Administração;



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
GESTÃO 2017 / 2020

**Art. 7º.** A Gratificação de Produtividade concedida nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º terão como base a remuneração do servidor, resultante da somatória do salário base com a Gratificação por Encargo de Função, concedida no art. 1º desta Portaria.

**Art. 8º** - As Gratificações constantes desta portaria serão pagas integralmente a partir do mês de Janeiro de 2017.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal